



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

LEI Nº 2084

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE “TRAVESSA GUAÍRA”, A ATUAL RUA “IVANIR MARTINS DA SILVA”, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a denominar de “Travessa Guaíra”, a atual rua “Ivanir Martins da Silva”, no Bairro Bela Vista do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 793/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de dezembro de 2014.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE